



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

RELATÓRIO

Exmo. Sr.

Luan Rogério Jerônimo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Nesta

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria 016/2023, de 17 de Janeiro de 2023, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente a Tomada de Preços nº 001/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço Global.

De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinente, o Edital de licitação da Tomada de Preço nº 001/2022, foi publicado a chamamento de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Tomada de Preços foi do tipo menor preço global, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresa: C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 05.264.909/0001-70

Valor da Proposta: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

Assim sendo saiu como vencedora a empresa C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 05.264.909/0001-70, com proposta apresentada no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 15 de Março de 2023.

Tarcsio Raimundo Moreira Duarte

Presidente da CPL

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.